

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA SANTA RITA PI ---
----- 2

Atos Administrativos ----- 2
Outros Atos administrativos ----- 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Santa Rita, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Santa Rita -PI poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalanoticias>
Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita>
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita –PI

CNPJ: 01.612.599/0001-87

Rua Demetrio Bento da Silva – 65 - centro

E-mail: pmnsrnotas@outlook.com

Site: <https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalanoticias>

Diário: <https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita>

DEPARTAMENTO DE IMPRESSA
Assinatura Digital



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001.

O município garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalanoticias>

Compilado e também disponível em

: <https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita>

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa: Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ, lançado pelo decreto Nº 8.869, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º - O Comitê será composto por membros dos Setores, que terão como compromisso, implantar e monitorar o Programa no Município.

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Andrea Costa Lopes Marques, CPF: 015.575.733-44;
Suplente: Fabiana da Nobrega Santana, CPF: 017.001.453-39.

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Maria da Guia de Sousa, CPF: 006.101.583-09;
Suplente: Fábio da Nóbrega Santana, CPF: 040.984.403-93.

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Ozeni da Conceição Rodrigues, CPF: 463.085.633-15;
Suplente: Mirtes Barroso de Moura, CPF: 841.087.623-04.

➤ **Representantes de Prefeitura Municipal/Administração:**

Titular: Elândia Barroso de Sousa, CPF: 017.654.983-84;
Suplente: Felipe Marques Barroso de Carvalho, CPF: 075.985.703-29.

➤ **Representantes da Pastoral da Criança:**

Titular: Marilene Procópio de Sousa, CPF: 956.990.823-87;
Suplente: Carlindo Ribeiro Filho, CPF: 490.526.403-00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2021.